



MACEIÓ

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.028 Maceió, 19 de maio de 2011
Projeto de Lei nº 6.224/2011
Autor: Ver. Francisco Holanda

Dá denominação.

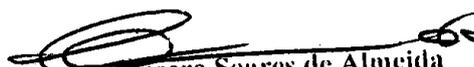
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

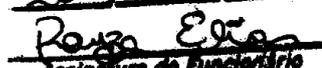
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Carlos Alberto Novaes, a antiga Rua São José, no bairro da Serraria, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de maio de 2011.


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
20/05/11

Assinatura do Funcionário





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.028 Maceió, 19 de maio de 2011
Projeto de Lei nº 6.224/2011
Autor: Ver. Francisco Holanda

Dá denominação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

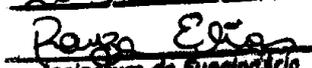
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Carlos Alberto Novaes, a antiga Rua São José, no bairro da Serraria, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de maio de 2011:


José Cicero Soares de Almeida
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
20/05/11

Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	